

Processo SEI nº PMJ.0012439/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I- Objeto: Serviços de manutenção corretiva em bomba de recalque do Paço Municipal.

II- Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

III- Contratada: COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CASTILHO LTDA-ME.

IV- Valor global: R\$ 2.398,00

V- Prazo de execução/entrega: 30(trinta) dias após a emissão da da nota de empenho.

VI- Justificativa:

Considerando a necessidade imediata de manutenção corretiva na bomba de recalque do Paço Municipal, a qual é responsável pelo fornecimento de água potável no prédio;

Considerando que a empresa COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CASTILHO LTDA-ME, atendeu às exigências da Administração, inclusive quanto ao prazo de entrega, efetuando orçamento por meio de desmonte do equipamento para uma análise minuciosa e diagnóstico assertivo, apresentando valor em conformidade com o serviço a ser executado;

Considerando a urgência no reparo deste equipamento;

Solicitamos sua contratação nos termos do art. 4º., § 7º., do Decreto Municipal 32.568/2023.

(VALDECI VILAR MATHEUS)

Diretor do Departamento de Administração do Paço

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração do Paço, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CASTILHO LTDA-ME no valor de R\$ 2.398,00.

Encaminhe-se à UGAGP/DCG para prosseguimento.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, em 02/04/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI VILAR MATHEUS**, Diretor do Departamento de Administração do Paço, em 02/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1463514** e o código CRC **A76B0958**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 45898892 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0012439/2024

1463514v8